



PREFEITURA DE
ACOPIARA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.30.01-DL

A Sra. Antônia Elza Almeida da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acoiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda o DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2020, DE 17 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2020, DE 20 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2020, DE 24 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2020, DE 30 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2020, DE 31 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020, DE 1º ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2020, DE 05 ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2020, DE 06 ABRIL DE 2020 C/C COM O DECRETO ESTADUAL Nº 545/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2020, DE 08 ABRIL DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2020, DE 20 ABRIL DE 2020, para **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL COM FULCRO NO REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PREVISTO NA LEI Nº 13.979/20 PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID19 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Secretária Municipal de Saúde, Sra. FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acoiara, Ce 05 de MAIO de 2020.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE
ACOPIARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária e Ordenadora de Despesa, da SECRETARIA DE SAÚDE, respectivamente, Sra. FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2020.04.30.01-DL – Dispensa de Licitação, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação em favor da Proponente: **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.013/0001-03**, como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda o DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2020, DE 17 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2020, DE 20 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2020, DE 24 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2020, DE 30 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2020, DE 31 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020, DE 1º ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2020, DE 05 ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2020, DE 06 ABRIL DE 2020 C/C COM O DECRETO ESTADUAL Nº 545/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2020, DE 08 ABRIL DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2020, DE 20 ABRIL DE 2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL COM FULCRO NO REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PREVISTO NA LEI Nº 13.979/20 PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID19 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, prazo de vigência 90(Noventa) dias, com o valor global de **R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Acopiara-CE, 05 de Maio de 2020.

FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

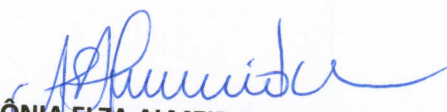


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020.04.30.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara através da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedido pela Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020.04.30.01**, realizada na data de **04 de Maio de 2020**: Objeto: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL COM FULCRO NO REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PREVISTO NA LEI Nº 13.979/20 PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID19 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**. Contratado: **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.380.013/0001-03**, com o valor global de **R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**. Prazo de Vigência: **90 (Noventa) dias**. Fundamento Legal: em conformidade com o art. 4º da Lei nº **13.979, de 2020** com as alterações promovidas pela MP 926, de 2020 e **Artigo 24, IV, art. 26, da Lei n.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas**, com suas alterações posteriores, **DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2020, DE 17 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2020, DE 20 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2020, DE 24 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2020, DE 30 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2020, DE 31 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020, DE 1º ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2020, DE 05 ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2020, DE 06 ABRIL DE 2020 C/C COM O DECRETO ESTADUAL Nº 545/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2020, DE 08 ABRIL DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2020, DE 20 ABRIL DE 2020**. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde.

Acopiara-CE, 05 de Maio de 2020.



ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL